

PMERJ

Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida: Proteção da Mulher vítima de Violência Doméstica

Por Luana Leite

O Rio de Janeiro possui mais um serviço de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar: a Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida. Desenvolvido pela Polícia Militar, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado (TJ-RJ), o Programa atua preventivamente na violência contra a mulher, tendo como foco o acompanhamento e o monitoramento de medidas protetivas deferidas pela justiça. Para realizar essa missão, todos os Batalhões do Estado possuem uma equipe capacitada, formada por Policiais Militares voluntários especialmente treinados, além de uma viatura caracterizada exclusiva para o atendimento. Uma vez atendida pela Patrulha Maria da Penha, a mulher recebe um plano de segurança traçado pelos Policiais de acordo com a história dela.

“A Patrulha Maria da Penha tem levado força e esperança para que mulheres vítimas de violência doméstica sigam com suas vidas. Estamos cientes de que ainda há muito a fazer, porém não nos faltam coragem e determinação”, disse a Major Claudia Moraes, Subchefe do

Escritório de Programas de Prevenção da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos da PMERJ e uma das responsáveis pelo Programa. Confira a entrevista.

AME/RJ - Em que consiste o trabalho da Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida?

Major Claudia - A Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida é uma nova modalidade de policiamento criada pela Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMERJ) desde 05 de agosto de 2019. Trata-se de um serviço especializado da Corporação, uma PAMESP (Patrulhamento Motorizado Especial) voltada para a prevenção da violência doméstica e familiar, que se constitui em uma ação do Programa de Prevenção da Violência Contra a Mulher da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM). A motivação para a criação deste serviço pela SEPM se deve ao fato de que os crimes contra a mulher representam a principal demanda de atendimentos emergenciais da PMERJ, com a média diária de 200 despachos de viatura para atendimento destes casos, isso contando-se apenas os Batalhões da Região Metropolitana do Estado. E o serviço consiste na fiscalização das Medidas Protetivas de Urgência deferidas pelo Judiciário

e encaminhadas aos Batalhões da PMERJ, mediante Protocolo de Intenções celebrado entre a PMERJ e o TJ-RJ. Além disso, a Patrulha também atua em apoio aos PMs nas ocorrências de violência doméstica mais complexas, assim como os Patrulheiros também realizam palestras sobre o tema, promovendo uma participação direta e ativa da PMERJ na prevenção e conscientização sobre a gravidade desse problema, que afeta toda a sociedade e impacta diretamente na Segurança Pública.

- A Patrulha está presente em todos os Batalhões do Estado?

- Sim, a Patrulha Maria da Penha está presente em todas as Unidades Operacionais de Área do Estado e outras três Unidades de Polícia Pacificadora, a saber: UPP Rocinha, UPP Andaraí e UPP Barreira do Vasco.

- Quantos PMs e Viaturas atuam na Patrulha? O trabalho é feito diariamente?

- Todas as 39 Unidades Operacionais de área e as três UPPs citadas anteriormente contam com uma equipe, em sua maioria formada por uma Policial do sexo feminino e um Policial do sexo masculino. Além disso, contam com uma viatura caracterizada com a identidade visual do serviço. O serviço funciona de segunda a sábado das 8h às 18h.

- Os Policiais passam por algum treinamento? Como é feita essa seleção?

- Considerando tratar-se de um serviço especializado, somente PMs treinados pela Corporação podem integrar a Patrulha Maria da Penha.

A seleção para o treinamento é feita pelos Batalhões considerando o perfil adequado à missão e a voluntariedade dos (as) Policiais.

- Vamos falar sobre o perfil da vítima e do agressor. Qual é a faixa etária, classe social, raça?

- De um modo geral, conhecemos bem mais sobre as vítimas de violência doméstica do que sobre os autores. Nesse sentido, embora esse tipo de violência afete mulheres de todas as faixas etárias, raças e classes sociais, percebe-se que quanto aos dados de crimes mais graves, como homicídio doloso, feminicídio, tentativa de homicídio, tentativa de feminicídio, estupro e lesão corporal, as mulheres negras correspondem à maioria das vítimas. Outro dado que nos chama a atenção é o perfil das vítimas de estupro, em sua maioria meninas com idade abaixo dos 14 anos, ou seja, trata-se de estupro de

vulnerável. Esses e outros dados sobre o tema podem ser acessados no site do Instituto de Segurança Pública, no Dossiê Mulher (<http://www.isp.rj.gov.br>). Já em relação ao perfil dos autores, ainda não possuímos dados mais robustos, mas empiricamente se observa que geralmente os autores de violência doméstica não possuem vasta trajetória criminal que incluam outros crimes, tais como crimes patrimoniais ou tráfico de drogas, dentre outros, sendo que muitos desses autores são primários ou possuem históricos de agressões e ameaças a mulheres e/ou familiares. Portanto, ainda carecemos de dados mais consistentes para traçar um perfil mais preciso desse autor, para que a partir daí o Estado possa direcionar políticas públicas adequadas ao tratamento dos homens autores, de modo a evitar a reincidência dos casos.

- Em relação ao local, onde

acontecem os atos de violência?

- O interior da residência é o tipo de local onde mais ocorrem os crimes relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher, todavia também há números consideráveis de agressões e até feminicídios em outros tipos de locais geralmente relacionados à rotina da vítima, tais como: local de trabalho da vítima, escola dos filhos, academias, supermercados, dentre outros. Esses crimes em locais externos ou via pública em geral acontecem na fase após separação, o que dificulta o acesso do agressor à residência ou à própria vítima.

- Cinco meses de Patrulha, certo? Satisfeita com os resultados?

- A experiência tem apresentado resultados que, particularmente, considero relevantes. Sobretudo do ponto de vista da Corporação, na pessoa do Secretário de Polícia



A Major Claudia Moraes, 46 anos, é Mestre em Ciências Sociais e Especialista em Gênero e Direito pela Escola de Magistratura do Rio de Janeiro. Está na Corporação há 19 anos e atualmente é Subchefe do Escritório de Programas de Prevenção da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos da PMERJ. Foto: Arquivo Pessoal / Facebook Major Cláudia Soares

Militar - Coronel PM Rogério Figueredo de Lacerda -, que vem dando total apoio e suporte ao serviço, e isso se reflete na adesão e incentivo que temos verificado por parte de cada Comandante de Batalhão desde que o serviço foi lançado. Esse fator tem sido fundamental para vencermos o desafio de levar o serviço a cada localidade de nosso Estado, e estamos conseguindo. Além disso, um dos pontos mais fortes observado diz respeito ao engajamento dos Patrulheiros no serviço, que com sua atuação na ponta tem feito a diferença nas vidas das mulheres assistidas, bem como de suas famílias, além de contribuir para elevar ainda mais o nome da PMERJ perante a sociedade.

- Qual a origem do slogan “Guardiões da Vida”?

- O “Guardiões da Vida” associado à denominação “Patrulha Maria da Penha” é uma referência honrosa ao Projeto Guardiões da Vida, nascido em dezembro de 2014 no 10º Batalhão sob o comando do Coronel PM César Augusto de Souza Rosa, como Grupamento Tático Guardiões da Vida (GTGV) e posteriormente, em dezembro de 2015, o projeto foi levado para o 38º Batalhão pelo Tenente-Coronel PM Márcio Guimarães, que seguiu implementando o projeto por todas as unidades por eles comandadas posteriormente. Portanto, a institucionalização da Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida não parte do zero, ela tem suas bases fundadas na experiência anteriormente empreendidas de maneira inovadora pelos Comandantes de algumas unidades da PMERJ. Além disso, para ampliar,

padronizar e levar o serviço a todos os Batalhões, contamos com as experiências e o pioneirismo de nossas coirmãs, como a Brigada Militar do Rio Grande do Sul, a primeira do País a instituir uma Patrulha Maria da Penha, e de modo especial com a PM da Bahia, instituição que na fase de estruturação do projeto nos recebeu para uma visita técnica e que generosamente compartilhou conosco seus aprendizados e vivências com essa modalidade de trabalho policial na Bahia.

4.549 Fiscalizações de Medidas Protetivas de Urgência
1.642 Visitas de Acompanhamento, Visitas Domiciliares e Assistência à Mulher Vítima
359 Palestras Realizadas
2.894 Mulheres Atendidas
2.008 Mulheres inseridas no Programa
64 Prisões de Agressores

Período: 05/08/19 À 31/12/19
Fonte: SEPM - CAES

- É muito importante que seja estabelecida uma relação de confiança entre Policial e Vítima. A vítima, pelo fato de ser mulher, se sente mais à vontade sendo assistida por uma PM Fem?

- Sim, estudos apontam que mulheres vítimas de violência doméstica sentem-se mais encorajadas a relatar a violência pela qual passou.

- Já aconteceu de o agressor se aproximar e voltar a agredir a vítima?

- A violência contra a mulher é

marcada pela reincidência das agressões. Muitas mulheres passam por agressões psicológicas, físicas, sexuais, morais e patrimoniais por anos, presas no que chamamos de “ciclo da violência doméstica”, sem fazer sequer um registro de ocorrência. Infelizmente esse fato vem sendo constatado no perfil das vítimas de feminicídio, ou seja, a maior parte delas nunca buscou ajuda policial ou da Justiça. Nesse sentido, tendo em vista o modo de trabalho e a rapidez do acesso à polícia pelas mulheres assistidas pela Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida, algumas tentativas de violação da Medida Protetiva de Urgência foram frustradas pela atuação dos nossos Patrulheiros, que nos primeiros 70 dias da Patrulha já efetuaram 11 prisões de autores, a maior parte delas pelo crime de Descumprimento Medida Protetiva.

- E do contrário, já aconteceu de a vítima querer retornar ao convívio do agressor?

- Sim, tendo em vista os fatores que envolvem a violência doméstica e que, ao contrário das características ligadas à vitimização pela criminalidade em geral, na violência doméstica existem laços que ligam vítima e agressor, além do momento do fato criminoso. Estamos falando de componentes como família, amigos, casamento, filhos, propriedade e, por que não dizer, o afeto por parte dessa mulher que acredita que esse homem vai mudar e que deseja tentar refazer a vida em comum. Por mais que todas as estatísticas e a experiência empírica nos apontem que na maioria maciça dos casos se comprova a máxima do “bateu uma vez vai bater sempre”, muitas

mulheres, pelos mais diversos motivos, voltam a se relacionar com esses homens. Nesses casos, nos cabe reconhecer que isso acontece e respeitar a autonomia dessa mulher em escolher reatar esse relacionamento, porém alertando-a dos riscos que ela corre e orientando-a que se precisar poderá contar com o apoio da PMERJ.

- Major Claudia, a partir de que momento um caso é tratado como feminicídio?

- A Lei 13.104/15 define como feminicídio o homicídio doloso praticado contra a mulher em razão do sexo feminino. Para muitos, é ainda difícil compreender o que significa morrer pelo fato de ser mulher, e o que talvez ajude a explicar melhor do que estamos falando quando chamamos a morte intencional de uma mulher de feminicídio é o fato de que boa parte dos homicídios de mulheres são decorrentes de um longo histórico de violência doméstica, que em geral não se inicia com a violência física, mas que perpassa uma longa lista de violências e abusos, sendo que muitos deles ainda não possuem tipificação jurídica no Brasil, como o 'Gaslighting' e o 'Stalking'. Além dos homicídios em decorrência da violência doméstica que qualifica o feminicídio íntimo, a lei também traz a hipótese de "menosprezo à condição de mulher" como motivação que qualifica o feminicídio não íntimo, em geral praticado por pessoas de fora do convívio efetivo e familiar, ou desconhecidos.

- Apesar das constantes campanhas de conscientização, do avanço da Legislação, dos trabalhos policiais realizados e da própria atenção da sociedade, os números da violência contra a mulher continuam alarmantes. A

que a senhora atribui isso?

- A violência contra a mulher ainda é muito subnotificada, nesse sentido é difícil afirmar categoricamente se ela está aumentando ou diminuindo. Todavia, podemos afirmar que a atenção e o olhar da sociedade e das instituições vêm aumentando. Hoje os casos vêm ganhando destaque e visibilidade, despertando de modo positivo a indignação da sociedade para um tipo de violência que durante muito tempo sequer era percebido como crime, mas entendido como um problema das famílias e não do Estado.

- Qual é a dificuldade das mulheres em denunciar seus agressores?

- Vários são os fatores que fazem com que a mulher em situação de violência não denuncie, porém dentre eles os mais recorrentes estão: o medo, a vergonha, a dependência econômica e emocional, além da baixa confiança de que sua denúncia vai resolver o problema, o que passa pelo sentimento de descrença na capacidade de resposta das instituições. Entretanto,

é importante salientar que a denúncia formal na delegacia é a principal porta de entrada para essa mulher obter o acolhimento por parte do Estado, sem ela a atuação protetiva que poderá de algum modo fazer cessar a violência se torna inviável.

- Acha que o encorajamento das mulheres em procurar ajuda também aumentou?

- Sim, romper o ciclo da violência e buscar ajuda não é fácil. Portanto, encorajar e compreender, sem julgar, é a melhor coisa a fazer para ajudar uma mulher em situação de violência. E isto está ao alcance de todos, pois "em briga de marido e mulher se mete a colher". Uma das formas de encorajar mulheres é através da divulgação de campanhas informativas.

- A Senhora considera que a Lei Maria da Penha tem sido um instrumento efetivo de combate à violência contra a mulher?

- A Lei Maria da Penha é considerada a terceira melhor lei de proteção à mulher num ranking com outros



A Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida acompanha os casos na residência da vítima, assim prevenindo a reincidência da violência. Foto: Arquivo Pessoal / Facebook Major Cláudia Soares

países. Não tenho dúvidas de que, apesar de ainda não ter sido aplicada na sua integralidade, a Lei tem sido um instrumento fundamental no enfrentamento à violência contra a mulher no País.

- Como os outros atores sociais (órgãos públicos, mídia) são importantes nesse processo?

- O enfrentamento à violência contra a mulher não funciona de modo isolado. Considerando tratar-se de um problema complexo que envolve diferentes dimensões da vida dos envolvidos, ele não se resolve apenas com polícia e Justiça, mas depende da atuação em rede e que envolva a participação de toda a sociedade, sobretudo dos órgãos e instituições públicas.

- Como a Senhora vê a importância de a PMERJ ter um programa específico de proteção à mulher?

- Vejo como uma importante resposta institucional, técnica e especializada a um dos grandes problemas enfrentados pela PMERJ na sua atuação diuturna, que são os recorrentes crimes contra a mulher.

- Quais são os principais projetos que a Patrulha está tocando neste momento?

- Nesse momento a prioridade é o investimento na capacitação dos Policiais para termos mais profissionais habilitados a atuar dentro da melhor técnica nas ocorrências envolvendo de violência doméstica, mas já existem novas propostas e ações a serem desenvolvidas em futuro breve.

- Qual é a orientação da Patrulha Maria da Penha - Guardiões da Vida àqueles que precisam “meter a colher nas brigas” e ajudar as mulheres vítimas de violência?

- A primeira orientação é não desviar o olhar, pois a violência contra mulher está mais próxima de nós do que imaginamos. Nesse sentido, podemos conviver com vítimas e autores inclusive dentro de nossas próprias famílias ou no ambiente de trabalho. Apesar de saber que por lei qualquer um pode denunciar um caso de violência doméstica, sempre que possível essa atitude deve partir da própria vítima, o que não nos impede de ligar para o 190 caso nossa vizinha esteja apanhando.

- Para finalizar, onde e como a mulher pode fazer a denúncia?

- Em caso de emergência a orientação é sempre ligar para o 190. Já nos casos em que se precise buscar orientação ou até realizar alguma denúncia, temos um número nacional, o Disque 180.

A Violência contra a Mulher não pode ficar Impune! Saiba como ajudar

= Em situações de emergência - Ligue 190 (PM);

= Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - Ligue 180. A denúncia é anônima e gratuita, disponível 24 horas, em todo o País;

= Tire fotos das agressões, faça prints das ameaças nas redes sociais e das mensagens de WhatsApp;

= Procure a Delegacia mais próxima e faça o registro;

= As Medidas Protetivas de violência doméstica precisam ser pedidas pelas vítimas e são concedidas pelo juiz. Elas são extensivas aos filhos da mulher. Se houver descumprimento da Medida Protetiva, o agressor será preso preventivamente.

Fonte: O Dia